



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO APENSADO Nº 09.09.003/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 02.12.002/2025

CONTRATO Nº DISP-02.12.002/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE prestação de serviço de serviço especializado em fornecimento de refeições destinadas à merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Roteiro/AL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, E A EMPRESA **PFM REFEIÇÕES LTDA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, com sede administrativa no endereço Rua João Pedro, nº 551 – Centro, Roteiro/AL CNPJ 12.264.248/0001-49, CEP 57.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ 12.264.248/0001-49**, neste ato representado pelo seu secretário municipal de Educação, Sr. **Cícero Romeu de Santana Santo**, inscrito no CPF Nº 090.495.984-80, no uso de suas atribuições legais e delegatórias, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PFM REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.936.024/0001-85**, com sede na Rua Firmino de Vasconcelos, 123, Ponta da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pablo Faria Maciel, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02.12.002/2025, que contém o procedimento licitatório **Dispensa Emergencial**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, VIII) , e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de **serviço especializado em fornecimento de refeições destinadas à merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Roteiro/AL**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo contratual vigente**, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **19/09/2025**, data do término da vigência atual, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Processo Apensado nº 09.09.003/2025

Processo Principal nº 02.12.002/2025

Contrato Nº DISP- 02.12.002/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

O valor contratual, correspondente ao valor global de R\$ 1.668.637,92 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

PROJETO/ATIVIDADE:

2093 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

2094 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

2087 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

2092 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

2091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DOBRAMENTO:

07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

5. CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Roteiro/AL, 18 de setembro de 2025.


Cícero Romeu de Santana Santos
Secretária Municipal de Educação
REPRESENTANTE - DELEGATÁRIO


Pablo Faria Maciel
REPRESENTANTE LEGAL
PFM REFEIÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 02/2025 - Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento.

Partes:

- **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Cidade de Deus, s/nº, CEP 06029-900.
- **Prefeitura Municipal de Roteiro**, CNPJ 12.262.428/0001-49, com sede em R. João Pedro, 551, Centro, Roteiro/AL, CEP 57246-000.

Características do Convênio:

- **Código:** 02/2025.
- **Agência/Dig. Conta:** 1650-0 / 16.598-0.
- **Prazo de Vigência:** 60 meses, a contar de 22/09/2025.
- **Dia para Envio de Dados para Consignação:** 15 de cada mês.
- **Dia do Pagamento da Folha:** 30 de cada mês.
- **Dia Limite para Repasse:** 05 do mês subsequente.

Objeto: Autorização para desconto em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos consignados concedidos pelo Bradesco a servidores da Prefeitura Municipal de Roteiro, respeitando a margem consignável de até 30% da remuneração, conforme Lei nº 10.820/2003, com liberação de crédito após validação da margem pelo conveniado.

Vigência e Formalização: Firmado em 22/09/2025, em Roteiro/AL, assinado por Julio Luis Cardoso e Michel de Souza Duarte (Bradesco) e pelo Secretário Municipal de Administração, Darlan Cavalcante das Neves.

Informações Adicionais: O extrato foi publicado para atender aos princípios de transparência, estando o convênio integral disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Roteiro.

Roteiro, AL, 22 de setembro de 2025.

Darlan Cavalcante das Neves
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Comissão Permanente de Contratação
Publicação de Extrato de Prorrogação Contratual

1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº DISP-02.12.002/2025 – Processo nº 09.09.003/2025 – Procedimento de Contratação: Dispensa Emergencial (Processo nº 02.12.002/2025) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, VIII) – Contratada: PFM REFEIÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.936.024/0001-85 – Objeto contratual: serviço de serviço especializado em fornecimento de refeições destinadas à merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Roteiro/AL – Cláusulas Aditivas: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.